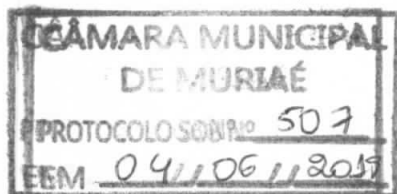
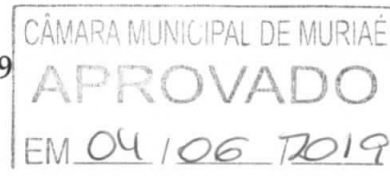




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



INDICAÇÃO Nº 359 / 2019



Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, DD. Diretor do DEMUTTRAN, parabenizar pela faixa de pedestre em frente o Bar Maria Das Graças atravessando para a Peixaria do Porto, e solicitar que sejam colocados quebra-molas e ou redutores de velocidade no referido local para inibir alta velocidade.

A solicitação se faz necessária, pois mesmo com a faixa, os veículos passam pelo referido local em alta velocidade, levando riscos aos idosos, crianças e demais moradores, principalmente agora que por causa da faixa os pedestres estão no direito de atravessarem desprevenidos com o desrespeito, o que levou os mesmos procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 04 de Junho de 2019


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS

Segue foto anexa.